



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA:	Medida Legislativa	PÁGINA
	Proposta Substitutiva ao Projeto de Lei PL nº 630/2003	

AUTOR:

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo Global
--

TEXTO
Altere-se o art. 1º da proposta substitutiva ao Projeto de Lei – PL nº 630/2003:
Art. 1º Esta lei estabelece incentivos à produção de energia a partir de fontes alternativas renováveis e biocombustíveis; fomenta a realização de pesquisas relacionadas a essas fontes de energia e ao hidrogênio e ao ar comprimido quando usados para fins energéticos; institui o Fundo Nacional para Pesquisa e Desenvolvimento das Fontes Alternativas Renováveis; altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, nº 10.848, de 15 de março de 2004; e dá outras providências.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
--------	---------------------	----	---------

DATA	ASSINATURA
------	------------

JUSTIFICAÇÃO

Um vetor energético tem a função de distribuir energia desde o local e o momento em que uma fonte de energia a produz até o ponto quando e onde esta energia será utilizada, atribuindo-se maior importância a este vetor energético quando maior for sua densidade energética e sua facilidade de transporte.

Assim como a tecnologia do hidrogênio vem sendo pesquisada e implantada em protótipos e modelos de testes para viabilizar o uso final de alguma fonte de energia, que seja preferencialmente renovável, por meio de um motor que possua poluição zero para uso em veículos e geradores estacionários de eletricidade, também a tecnologia do motor pneumático que utiliza ar comprimido para mover as partes móveis do motor, ao invés do processo de combustão, já se encontra em um estágio de maturação de pesquisa e desenvolvimento que já permite o seu uso final em veículos e em pequenos geradores de eletricidade, viabilizando inclusive o transporte da geração de energia intermitente, característica das fontes alternativas renováveis em locais distantes do consumidor final.

Em comparação ao hidrogênio como vetor energético, o ar comprimido além de também permitir seu uso final com poluição zero, possui a vantagem de permitir que se desenvolvam tecnologias menos sofisticadas, e portanto a preços mais acessíveis e melhores condições econômicas para a produção em massa de novos motores, além de boa parte da tecnologia associada ao uso do ar comprimido não possuir propriedade intelectual definida, permitindo o desenvolvimento de tecnologia local sem a necessidade de pagamento de royalties.

A inserção do ar comprimido na definição de suas definições preliminares do Projeto de Lei 630 de 2003, possibilita o fomento para a realização de Pesquisa e Desenvolvimento relacionada a este vetor energético de poluição zero.